



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao Projeto de Pesquisa intitulado **"SAÚDE DIGITAL DA PESSOA IDOSA: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE CASOS GERIÁTRICOS-GERONTOLÓGICOS DE PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE DESASTRES OU EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA"**, no valor de R\$ 1.630.355,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto (Id. 3715908), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU (Id. 3794929);
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI (Id. 3715929).
- 7) nos termos de sua proposta (Id. 3715903) e com base na análise da planilha de custos que a integra (Id. 3715987), oferece preço compatível com os serviços a

serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFESSOR BERNARDO DE MATTOS VIANA

Coordenador do Projeto

CPF: 037.113.266-50

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFESSORA CRISTINA GONÇALVES ALVIM

Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG

CPF: 988.941.026-53



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo de Mattos Viana, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 11/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3808566** e o código CRC **B1167D3E**.